

Teresina, 01 de MARÇO de 2005

Marcelo José de Freitas Tapety
Dir. da Unidade Administrativa - IAPEP

Ratifico O Ato de Dispensabilidade de Licitação constante processo nº 9.616/04, após análise efetuada pela Diretoria Administrativa, ao tempo que **AUTORIZO**, a contratação direta dos serviços oferecidos pela Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.

Teresina, 01 de MARÇO de 2005.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

DESPACHOS

PROCESSO Nº 9.616/04

RECONHEÇO A DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com base no que dispõe art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e no parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante de fls. 35/37, referente a Prestação de Serviços de Informática e Processamentos de Dados descritos nos anexos I e II presentes no contrato 002/05 do sistema do PLAMTA

Teresina, 01 de MARÇO de 2005

Marcelo José de Freitas Tapety
Dir. da Unidade Administrativa - IAPEP

Ratifico O Ato de Dispensabilidade de Licitação constante processo nº 9.616/04, após análise efetuada pela Diretoria Administrativa, ao tempo que **AUTORIZO**, a contratação direta dos serviços oferecidos pela Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.

Teresina, 01 de MARÇO de 2005.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

P. P. 13802



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005**

A Comissão de Licitação do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, situada à Rua 7 de Setembro nº 121/s – Teresina – PI, realizará em 29/03/2005, às 9:00 hs, TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Odontologia, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Edital à disposição na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:30 às 13:30 hs., Fone/Fax (086**) 216-5628.

Eugenia Carla M. Melo
Presidente da C.P.L.

VISTO
Jefferson Clerke L. Campelo
Diretor Geral

P. P. 13803

OUTROS

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERENCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**

Edital n.º 01/2005

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no Art. 12 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na demarcação da Linha Média de Enchentes Ordinárias – LMEO, no trecho compreendido: iniciando-se no lado direito do Rio Parnaíba, no Riacho da Ameixa, divisa entre as localidades Queimadas e Ameixa (23M 0725.739/ 9.535.577), passando pelos lugares Ameixa, Sede do Município de Miguel Alves, Lagoa dos Três Paus; até a Lagoa do Riachão (23M 0734.782/ 9.540.609), perfazendo uma extensão aproximada de 11,02 Km (onze vírgula dois quilômetros), para, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o Art. 11 do Decreto-lei 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos nos trechos acima indicados, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo desta Gerência Regional.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00, na Gerência Regional do Patrimônio da União, situada à Rua Almirante Gervásio Sampaio, 685, Centro, em Parnaíba-PI

Parnaíba, 31 de janeiro de 2005.

Ana Célia Coelho Madeira Veras
Gerente Regional no Piauí - Substituta

**P. P. 13742
3-3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO - CEL

PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº III

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
(Pregão 001/2004)**

REVISÃO TRIMESTRAL

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO 001/2004/CEL/SEAD/ (BENS COMUNS)**
Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis – Bebidas Frias

OBJETOS REGISTRADOS: Gêneros Alimentícios Perecíveis – Bebidas Frias

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR unit. \$.
03	Água Mineral copinho	Indaiá	10,20
04	Água Mineral com Gás, cx c/12x500ml	Indaiá	10,20
08	Cajuína cx c/12 unidades, 500 ml.	Doce mel	21,00

Teresina-PI, 08 de março de 2005.

**Joéldina Scarcela Veloso Angeline da Silva
Pregoeira
P. P. 13800**